



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À  
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2017-03**

Aos dez (10) dias do mês de março, do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito horas e quinze minutos (08h15min), na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitações: **PRESIDENTE:** Sr. José Edineldo Albuquerque Freitas, **MEMBRO,** a Sra. Adriana Rodrigues Ferreira, **SECRETÁRIA** a Sra. Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos, com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Processo nº 001/2017.03-2001 para julgamentos dos documentos de habilitação das licitantes entregues em ato público na sessão de **RECEBIMENTO E ABERTURA DA HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2017-03** realizada aos nove (09) dias do mês de março, do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito horas e quinze minutos (08h15min), na modalidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.** A Comissão de Licitação do Município deu início ao procedimento analisando a documentação da licitante **1. CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA**, após análise foi constatada que a mesma não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC), exigido no item 4.2.1. do edital em referência, portanto a licitante, **1. CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA**, foi considerada **INABILITADA**, dando prosseguimento foram analisando a documentação da licitante: **2. G & L ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, após análise foi constatada a regularidade da documentação de acordo com o edital em Referência, portanto a licitante, **2. G & L ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA**, foi considerada **HABILITADA**, dando prosseguimento foram analisando a documentação da licitante: **3. H. FIDELES DA SILVA – ME**, após análise foi constatada que a mesma não apresentou balanço patrimonial com registro na junta comercial, e não apresentou Certidão Específica exigida no item 4.2.7.3. do edital, portanto a licitante, **3. H. FIDELES DA SILVA – ME**, , foi considerada **INABILITADA**, dando prosseguimento foram analisando a documentação da licitante: , **4. LCA CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA - ME**, após análise foi constatada que a mesma apresentou Atestado de Capacidade Técnica



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



exigida no item 4.2.6.1, do edital em referência, de contabilidade privada, sendo assim incompatível com o objeto Licitado, portanto a licitante, **4. LCA CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA - ME**, foi considerada **INABILITADA**. Após as considerações a Comissão divulga que fica aberto do prazo de recurso, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação do resultado da Habilitação, em vista da ausência dos representantes das empresas. Em seguida o presidente declara a presente sessão encerrada, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Amontada Estado do Ceará, dez (10) de março do ano de dois mil e dezessete (2017).

*José Edineldo Albuquerque Freitas*  
**José Edineldo Albuquerque Freitas**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO  
MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE

*Adriana Rodrigues Ferreira*  
**Adriana Rodrigues Ferreira**  
MEMBRO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO  
MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE

*Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos*  
**Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos**  
SECRETÁRIO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO  
MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



## MAPA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2017-03

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

LICITANTE HABILITADA
G & L ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

LICITANTES INABILITADAS
CICLOS - CONTABILIDADE S/S LTDA
H. FIDELES DA SILVA – ME
LCA CONTABILIDADE & ASSESSORIA LTDA - ME

A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento de documentos de habilitação ficando aberto do prazo de recurso, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação do resultado.

Amontada/CE, 10 de março de 2017.

*José Edineldo Albuquerque Freitas*  
**José Edineldo Albuquerque Freitas**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO  
MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE